

PORTARIA N.º 062/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao anuênio 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 11 de junho de 2022 a 19 de julho de 2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Angelo Alberto Santos De Lima	85799	99,78
Noel Rodrigues Rosa	114868	100,00
Thais Saes Prado De Mello	100820	99,72

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Emmanuelle Da Silva Santos Joaroni	143229	95,17
Vera Lucia Tore Negrao	203060	97,61
Wendy Zanini	256855	100,00

TECNICO DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Gustavo Veslei De Amorim Reichenbach	124738	97,50
Paulo Diogo Goncalves	124795	95,72
Wagner Alves De Souza	65162	95,83

TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Ivanoe De Oliveira Machado Junior	249517	100,00

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e16f6fb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar